

CONSELHO CIENTÍFICO PEDAGÓGICO DA FORMAÇÃO CONTÍNUA  
APRESENTAÇÃO DE ACÇÃO DE FORMAÇÃO  
NAS MODALIDADES DE CURSO, ESTÁGIO, PROJECTO, SEMINÁRIO, OFICINA DE FORMAÇÃO  
E CÍRCULO DE ESTUDOS

AnB

*Formulário de preenchimento obrigatório*

*Os proponentes devem preencher as áreas disponíveis, excluindo as situações particulares que não se apliquem à modalidade de acção requerida; tal pode ser o caso dos campos reservados à oficina, projecto ou círculo de estudos*

N\_\_\_\_\_

**1. DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO DE FORMAÇÃO e CÓDIGO ACC-**

Temas relevantes para a leccionação dos programas de Filosofia à luz das orientações para Exame Nacional (de 02/11/2011).

Domínios de incidência: Ética, Política e Direito (10º ano), Gnosiologia (11º ano)

**2. RAZÕES JUSTIFICATIVAS DA ACÇÃO: PROBLEMA/NECESSIDADE DE FORMAÇÃO IDENTIFICADO**

1. Desde a entrada em vigor dos programas de Filosofia para o 10º e o 11º anos, tem-se verificado uma grande diversidade de conteúdos de leccionação para as unidades de Ética, Política e Gnosiologia.
2. As orientações de 2005 para a leccionação dos programas de Filosofia introduziram uma forte restrição dos autores susceptíveis de estudo para cada uma dessas áreas.
3. No entanto, com a extinção do Exame Nacional de Filosofia, verificou-se de novo uma grande diversidade nos conteúdos e nas práticas docentes.
4. A recente reposição do Exame Nacional de Filosofia tornou, porém, necessária uma uniformização tanto dos conteúdos, como dos autores estudados.
5. Essa necessidade de uniformização materializou-se no documento de “Orientações para efeitos de avaliação sumativa externa das aprendizagens de Filosofia”, de 2/11/2011.
6. De acordo com as novas orientações, os autores a leccionar são Kant e Mill, para a Ética, John Rawls, para a Justiça, e Descartes e David Hume, para a Gnosiologia.
7. A leccionação desses autores inscreve-se, contudo, num quadro conceptual e problemático prévio, relativo à natureza da reflexão ética, político-jurídica e gnosiológica, que deve ser cuidadosamente caracterizado nas suas linhas de força fundamentais.
8. Relativamente a esse quadro conceptual e aos autores ora obrigatórios, detectam-se algumas debilidades de formação específica, nomeadamente, no que respeita:
  - (a) À relação entre os conceitos jurídicos e os conceitos políticos;
  - (b) À relação entre Ética, Direito e Política;
  - (c) Ao pensamento gnosiológico de David Hume, que é, em geral, um autor pouco estudado e insuficientemente conhecido;
  - (d) Aos conceitos e temas da análise fenomenológica do conhecimento, actualmente introduzida a partir de um texto inapropriado e sobre a qual há, em quase todos os manuais aprovados, gravíssimos erros científicos.
9. Assim, a acção de formação visa:
  - Caracterizar nas suas linhas de força fundamentais os temas e problemas da Ética, do Direito, da Política e da Gnosiologia;
  - Estabelecer pontos relevantes de conexão entre Direito, Política e Ética;
  - Fornecer versões compactas dos conteúdos de estudo para cada autor leccionado, bem

como suportes pedagógicos e didáticos;

- Estabelecer linhas de comparação sistemática entre as éticas de Kant e de Mill e as gnosologias de Descartes e de Hume.
- Esclarecer os princípios, os conceitos e os problemas da análise fenomenológica do conhecimento, centrada nas categorias de sujeito e de objecto.

10. Os itens do Programa abrangidos pela acção de formação são os seguintes: em II. 3.1., os itens 3.1.3. (A necessidade de fundamentação da moral – análise comparativa de duas perspectivas filosóficas) e 3.1.4. (Ética, Direito e Política – liberdade e justiça social; igualdade e diferenças; justiça e equidade); em IV. 1., os itens, 1.1. (Estrutura do acto de conhecer), e 1.2. (Análise comparativa de duas teorias explicativas do conhecimento).

### 3.1. Destinatários da acção

Professores de Filosofia do Ensino Secundário (10º e 11º anos)

3.2. Equipa que propõe (caso dos Projectos e Círculos de Estudos) (Art. 12º-3 RJFCP) (Art.33º c) RJFCP)

Pedro Manuel dos Santos Alves

Ana Paula Loureiro de Sousa

3.2.1 Número de proponentes: 2

3.2.2 Escola(s) a que pertence(m):

Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa

Escola Secundária da Portela e Universidade Lusófona

3.2.3 Ciclos/Grupos de docência a que pertencem os proponentes:

Filosofia (ensino superior)

Filosofia (ensino secundário) e Filosofia do Direito (ensino superior)

## 4. CONTEÚDOS DA ACÇÃO (Incluindo Práticas Pedagógicas e Didáticas, quando a acção de formação decorre na modalidade de Estágio ou Oficina de Formação)

I – As éticas de Kant e de Mill (10 horas de sessões presenciais)

- A – Caracterização dos temas éticos: que é agir bem?
- B – Perspectivas sobre a acção boa: dever, virtude, utilidade, prazer
- C – Exposição e exame dos princípios fundamentais da ética deontológica
- D – Exposição e exame dos princípios fundamentais da ética utilitarista
- E – Teses da ética deontológica de Kant
- F – Teses da ética utilitarista de Mill
- G – Comparação das éticas de Kant e Mill

II – Ética, Direito e Política (10 horas de sessões presenciais)

- A – Distinção entre normas ético-morais e normas jurídico-políticas
- B – A categoria de Justiça como ponto de possível intersecção entre normas jurídico-políticas e éticas
- C – O Estado e a normatividade jurídico-política
- D – A relação entre o Estado e os direitos – o conceito de “direito natural” e os direitos humanos
- E – O Estado e os direitos políticos, civis e sociais
- F – Teses fundamentais da teoria da Justiça de John Rawls

III – Temas e Problemas da Gnosilogia (10 horas de sessões presenciais)

- A – Caracterização da Teoria do Conhecimento.
- B – Conceitos e problemas da análise fenomenológica do conhecimento.
- C – Orientações típicas em gnosilogia: o empirismo, o racionalismo e o transcendentalismo
- D – As grandes teses da gnosilogia de Descartes
- E – A revisão crítica da gnosilogia cartesiana por Locke
- F – As grandes teses da gnosilogia de Hume

Distribuição das unidades pelos formadores:

I A, C, E, G – Pedro Alves

I B, D, F, G – Ana Sousa

II – Ana Sousa

III – Pedro Alves

A acção de formação está direccionada para a prática lectiva e pretende fornecer aos professores:

- Enquadramento teórico dos temas do programa;
- Materiais didácticos tais como textos, apresentações em power-point, sites relevantes para selecção e recolha de informação;
- Estratégias pedagógicas visando uma aprendizagem activa por parte dos alunos;
- Pontos com outras áreas disciplinares pertinentes, nomeadamente as ciências naturais e a História.

## 5. METODOLOGIAS DE REALIZAÇÃO DA ACÇÃO

### 5.1 Passos metodológicos

A acção de formação envolve as seguintes metodologias:

- Exposições teóricas;
- Debates sobre aspectos teóricos, metodológicos e didácticos;
- Apresentações orais pelos formandos;
- Realização de trabalhos de grupo.

### 5.2 Calendarização

5.2.1 Período de realização da acção. Indicar os meses, dias e horas preferenciais:

Mês de Julho de 2012

3 sessões por semana, de 3, 3 e 4 horas

Dias 2, 4, 6, 9, 11, 13, 16, 18 e 20, das 17h às 20h ou das 16h às 20 (para as de 4 horas)

### 5.2.2. Número de sessões previstas

5.2.3. Número de horas previstas por cada tipo de sessões:

Sessões presenciais conjuntas 

3	0
---	---

Sessões de trabalho autónomo 

2	0
---	---

## 6. APROVAÇÃO DO ÓRGÃO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA ESCOLA:

(Caso da Modalidade do Projecto) (Art. 7º, RJFCP)

## 7. CONSULTOR CIENTÍFICO-PEDAGÓGICO OU ESPECIALISTA NA MATÉRIA (Art.25º-A,2 c) RJFCP)

Nome:

(Modalidade de Projecto e Ciclo de Estudos) delegação de competências do Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua (Art. 37º f) RJFCP)

SIM

NÃO

Nº de acreditação do consultor

## 8. REGIME DE AVALIAÇÃO DOS FORMANDOS

A avaliação terá as seguintes componentes:

- nível de participação nas sessões – 50%
- elaboração de um projecto de intervenção na comunidade educativa ou na escola – 50%

Aos formandos aprovados serão atribuídas as notações de “Insuficiente”, “Regular”, “Bom”, ou “Muito Bom” “Excelente” as quais estarão correlacionadas com a creditação definitiva a propor, em conformidade com a escala prevista no nº 2 do Artigo 46ª dão Estatuto da Carreira Docente, conforme o quadro seguinte, quantificada proporcionalmente de 1 a 10.

Participação Intervenção	Projecto/trabalho			Avaliação Final proposta de creditação
	Conceptualização	Abrangência do tema	Rigor científico	
50%	15%	15%	20%	>50% = Entre 100% a 150% da creditação base atribuída pelo CCPFC

## MODELO DE AVALIAÇÃO DA ACÇÃO

A avaliação da acção resultará do tratamento de:

- Um inquérito aos formandos;
- Eventuais incidentes críticos registados ao longo das sessões.
- Avaliação da qualidade científica e pedagógica do trabalho final dos formandos: plano de aula, portfólio didáctico, projecto de investigação, recensão crítica, trabalho de projecto...outro.
- Relatório de avaliação dos formandos

Do relatório final de avaliação constará uma apreciação global sobre o grau de consecução dos objectivos e serão enunciadas sugestões de trabalho para o aprofundamento do tema em futuras acções.

## BIBLIOGRAFIA FUNDAMENTAL

David Hume – *Uma Investigação acerca do Entendimento Humano*.

David Hume – *Tratado da Natureza Humana*.

Emanuel Kant – *Fundamentação da Metafísica dos Costumes*.

Emanuel Kant – *Crítica da Razão Prática*.

John Locke – *Um Ensaio acerca do Entendimento Humano*.

John Rawls – *Uma Teoria da Justiça*.

John Stuart Mill – *Utilitarismo*.

René Descartes – *Regras para a Direcção do Espírito*.

René Descartes – *Meditações sobre a Filosofia Primeira*.



Data / /

Assinatura